



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

B-4

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2013

JORNAL DA CIDADE

# Emsurb terá que melhorar a segurança nos mercados

## Prefeitura deverá ainda cumprir exigências da Vigilância Sanitária

André Moreira

Atendendo aos pedidos constantes da Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pela Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor, o Poder Judiciário Sergipano determinou que, no prazo de 90 dias, o Município de Aracaju, a Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb) e Empresa Municipal de Obras e Urbanismo (Emurb) promovam as adequações nos Mercados Thales Ferraz, Albano Franco e Antônio Franco às normas aplicadas à espécie sob pena de interdição dos locais e pagamento de multa diária.

O Município e as Empresas Públicas deverão providenciar, no prazo estipulado, a correção das irregularidades encontradas pela Vigilância Sanitária e pelo Corpo de Bombeiros e especificadas nos Relatórios Técnicos de Inspeção.

No início deste ano, o promotor de Justiça Daniel Carneiro ajuizou Ação Civil Pública com pedido liminar, com o objetivo de interditar os Mercados, ou seja, suspender as atividades comerciais, até que todas as pendências estivessem sanadas e os locais aptos a funcionar, dentro dos padrões e legislação pertinentes.

De acordo com o promo-



**HIGIENE:** Justiça determina melhoras sanitárias nas instalações dos mercados centrais de Aracaju

tor de Justiça, motivaram a ação do Ministério Público as condições inadequadas para o comércio de alimentos, bem como a ausência de projetos preventivos de combate a incêndio e pânico e de proteção contra descargas atmosféricas, nos locais vistoriados.

Além disso, a Adema atestou que os referidos mercados estavam funcionando sem Licença Ambiental e em desconformidade à Resolução Conama nº 237/97 – venda de animais vivos em condições e instalações inadequadas.

A juíza de Direito Elvira

Maria de Almeida Silva entendeu que “o deferimento da medida liminar servirá para diminuir o risco a que se encontra exposta a população que, dentre outras coisas, consome produtos alimentícios sem as condições adequadas”.